

## **EDITAL Nº 020/2012**

### **CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

MAURO OLINTO SPONCHIADO, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA os cidadãos a seguir relacionadas para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura, no prazo improrrogável de dez (10) dias, a contar desta data, para, em conformidade com o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111/90, de 31 de julho de 1990, e no item 9 do Edital de Concurso Público nº 001.001/2009, manifestar sua decisão de assumir os cargos no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Serviço Centralizado no Executivo Municipal de que trata a Lei nº 112, de 30 de julho de 1990, e alterações posteriores, para os quais foram aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 001/2009, de 18 de novembro de 2009, em conformidade com a ordem de classificação constante no Edital nº 002.001/2010, de 11 de janeiro de 2010:

1 – Cargo: MOTORISTA:

- DIRCEU OLIVEIRA DA COSTA, classificação: 11º lugar.

2 – Cargo: VIGILANTE:

- CLAUDENIR KRUGER, classificação: 7º lugar.

Ficam os candidatos cientificados que, decorrido o prazo acima fixado, sem pronunciamento, ou em caso de renúncia expressa, seu nome será excluído da lista de classificação, perdendo, em consequência o direito à vaga e nomeação, em conformidade com o item 9.1 do Edital nº 001.001/2009, de 28 de novembro de 2009.

A nomeação será feita para estágio probatório, pelo período de três anos, no cargo para o qual foi prestado o concurso, no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Serviço Centralizado do Executivo Municipal a que se refere a Lei Municipal nº 112, de 30 de julho de 1990, e suas alterações posteriores, com inscrição no Regime Geral de Previdência Social .

Para a nomeação e posse no cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias desta convocação, os convocados deverão apresentar os seguintes documentos, em cópia autenticada ou acompanhada do correspondente documento original, que ficará fazendo parte da Pasta Funcional:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição, ou de comprovante de situação eleitoral;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento, Separação ou Divórcio;
5. Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado);
6. Comprovante de Regularidade com o Serviço militar (se do sexo masculino);
7. Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Carteira ou Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. Comprovante ou Negativa de inscrição no PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Uma foto 3 X 4 de frente recente colorida;

12. Laudos médico e psicológico assinados por médico e psicólogo oficial do Município;
13. Certidão Negativa do Cartório de Cível e Crime ou Folha Corrida Judicial;
14. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da folha de identificação);
15. Identificação do Tipo Sanguíneo;
16. Declaração de que não exerce outro cargo/emprego público que caracterize acúmulo vedado pelo art. 37, XVI e parágrafo 10, da Constituição Federal;
17. Declaração de bens.

Taquaruçu do Sul, RS, 9 de abril de 2012.

MAURO OLINTO SPONCHIADO,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDMUNDO A. DALLA NORA ZANON,  
Secretário Municipal de Administração.

Ciente: em / / .

---

Ass. Convocado